



IMPrensa OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

ATOS DO PODER
PÚBLICO

INDAIATUBA, QUINTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2023

Nº 2547

ANO XXIII

ÍNDICE

ADMINISTRAÇÃO	1
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	4
FIEC	4

ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/22, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E INDAFORT COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 03/11/22 – Objeto: FICA revisto o valor do item 75 da ata 53/22 – Pregão Presencial Nº 85/21.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2022

EDITAL Nº 185/2022

Objeto: credenciamento dos interessados em realizar oficinas e atividades técnicas/artísticas de caráter sócio cultural para o projeto: Núcleo Musical Nabor Pires Camargo, através da Secretaria Municipal de Cultura, por meio de credenciamento e seleção de profissionais devidamente capacitados, com remuneração mensal, através de recursos próprios, voltadas para atividades a serem desenvolvidas conforme as seguintes áreas: Cavaquinho, Bandolim, Violão 7 cordas, Clarinete, Flauta transversal, Saxofone, Percussão e Teoria Musical, com prazo de vigência do contrato de 12(doze) meses e execução dos trabalhos em até 10 (dez) meses, considerando o calendário e demanda da Secretaria de Cultura.

JULGAMENTO E RESULTADO FINAL

Esta Comissão se reuniu para deliberar a respeito das Documentações apresentadas pelas pessoas físicas interessadas no presente chamamento. Quanto aos itens 01, 03, 05, 06, 09, 11, 12, 14 e 15, foram considerados desertos, não houve interessados pelo credenciamento. O setor competente através da Comissão de Seleção, da Secretaria Municipal de Cultura, se pronunciou nos autos conforme abaixo especificado. A Homologação e Contrato ocorrerá, após finalizados os prazos recursais e o levantamento da demanda para as modalidades indicadas no presente processo.

ITENS	PROPONENTE	OFICINA	SITUAÇÃO	NOTA
02 E 07	Rafael Felipe de Oliveira Meira	Bandolim	1º Classificado	128,4
10 E 08	Geremias Tiófilo Pereira Junior	Clarinete	1º Classificado	157
10 E 08	Otiniel Rodrigues Alves	Clarinete	2º Classificado	115,4
13 E 04	Rodrigo Campos Moura	Percussão	1º Classificado	116,5

Candidatos classificados que constituíram reservas técnicas, serão chamados respeitando a ordem de classificação, e de acordo com a demanda da secretaria e disponibilidade do classificado em assumir a carga horária disponível. Sendo assim a carga horária e quantidades de atividades artísticaspedagógicas, poderá ser maior ou menor, a depender do contexto de atribuições de cargas horárias das oficinas e quantidades de atividades artísticaspedagógicas no momento de elaboração dos contratos.

O prazo de recurso será considerado a partir do dia 27/01/2023 até o dia 06/02/2023, podendo ser encaminhado via e-mail (administracao.licitacoes@indaiatuba.sp.gov.br).

Este resultado será divulgado através da Imprensa Oficial do Município, na edição de 25/01/2023 e comunicado via e-mail aos interessados, sendo anexados os pareceres emitidos, na íntegra, para uma melhor compreensão do que ficou decidido. Publique-se

Indaiatuba, 26 de janeiro de 2023

Pela COPEL - Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2022

EDITAL Nº 195/2022

Objeto: Chamamento Público para a execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência Visual e suas Famílias - Proteção Social Especial de Média Complexidade, no Município de Indaiatuba, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, conforme descrição constante no Anexo I e no Termo de Referência, que fazem parte integrante deste edital, com período de vigência de 12 (doze) meses.

Tendo em vista o que consta dos autos, HOMOLOGO o julgamento e a adjudicação do objeto levado a efeito pela Presidente da Copel - Comissão Permanente de Licitações, considerando-se credenciada neste chamamento público, a seguinte associação: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE INDAIATUBA, observadas as exigências editalícias e as condições constantes de sua proposta final. Publique-se.

Indaiatuba, 26 de janeiro de 2023

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

EDITAL Nº 016/2023

Objeto: Aquisição de peças de reposição para bicicletas, para atender as Secretarias Municipais de Esportes e Serviços Urbanos e Meio Ambiente, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, sendo cada entrega no prazo de até 15 (quinze) dias.

Tendo em vista o que consta dos autos, HOMOLOGO o julgamento e a adjudicação do objeto levado a efeito pela Pregoeira, considerando-se vencedoras deste certame licitatório as seguintes empresas: PAULO FERREIRA DA SILVA JUNIOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE BICICLETAS e RVL COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA., observadas as exigências editalícias e as condições constantes em suas propostas finais. Publique-se.

Indaiatuba, 26 de janeiro de 2023

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FIEC

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO EDITAL Nº 001/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 – PROCESSO Nº 153/2022

A Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura, representada pela autoridade superior, comunica a todos os licitantes e demais interessados, para devidos fins e direitos que as licitantes, BIO REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA. ME. e PURO SABOR SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA., interpuseram recurso administrativo contra a habilitação da licitante, OMEGA ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS S/A, na licitação que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação escolar, nos termos da Lei Federal 11.947 de 16.06.2009, Resolução FNDE nº 06 de 08.05.2020, Resolução FNDE nº 20 de 02.12.2020 e demais dispositivos legais que vierem a substituir as normas supra citadas, para atender ao programa de alimentação escolar dos alunos da FIEC, de acordo com Anexo I - Termo de Referência e demais anexos do Edital. Destarte, abrimos o prazo legal de contrarrazão nos termos do Art. 4, inciso XVIII, da Lei nº 10.520/2002. A íntegra do recurso se encontra no Setor de Suprimentos da Fundação e ou poderá ser obtido através do email: compras@fiec.com.br; compras05@fiec.com.br ou compras06@fiec.com.br.

Indaiatuba, 26 de janeiro de 2023.

Jose Geraldo Garcia.

Superintendente.

IMPrensa OFICIAL

EXPEDIENTE

A IMPrensa OFICIAL DE INDAlATUBA (Lei Nº 6683/17) é uma publicação da Prefeitura de Indaiatuba, produzida pela Relações Institucionais e Comunicação. Paço Municipal, Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 2800 Jd. Esplanada CEP.: 13.330-900, telefone: (019) 3834-9171 / 3834-9000.

Recebimento de matérias para unidades municipais de acordo com a Portaria 001/2013 da Secretaria de Governo.

Os atos oficiais publicados são enviados eletronicamente e de inteira responsabilidade de cada órgão.

Redação de matérias jornalísticas: Darlene Ribeiro, Laís Fernandes, Lincoln Franco, Renata Lippi, Sirlene Virgílio

Fotos:	Eliandro Figueira
Divulgação - Diagramação:	Robson de Lima Neves
Jornalista Responsável:	Lincoln Franco - MTB: 33546 / SP
Internet: Home Page:	www.indaiatuba.sp.gov.br
E.mail:	imprensaoficial@indaiatuba.sp.gov.br